

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 069/2020

Processo n^{o} 031/2020 Convite n^{o} 017/2020

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS

EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia elétrica para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria para elaboração de laudo de diagnóstico para prevenção de perdas e desvios no faturamento de energia elétrica dos prédios públicos e iluminação pública municipal, bem como, para recuperação pela via administrativa de valores pagos a maior pela Administração Pública Municipal referente a diferença no faturamento e recolhimento de impostos e encargos nas contas de energia, conforme Resoluções da ANEEL, nos últimos 120 (cento e vinte) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0009.2-048 - Gestão das Ativ. da Sec. Munic. de Plan. Econ. e Turismo, Ficha (213)

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Valor do Fornecedor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Vigência: 22/07/2020 a 22/07/2021 Data da Assinatura: 22/07/2020

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI, pela contratante e VALMIR TADEU IMPULCETTO,

pela contratada.

Publicado - Diário Oficial ASSOMASUL

Edição n.º 8659

Data:07/08/2020 Folha(s):213

195

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº 031/2020 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 21 de julho de 2020

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por TIAGO TAVARES DE OLIVEIRA

licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO Nº 069/2020

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 069/2020

Processo nº 031/2020

Pregão nº 017/2020

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI.

Objeto:Contratação de empresa de engenharia elétrica para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria para elaboração de laudo de diagnóstico para prevenção de perdas e desvios no faturamento de energia elétrica dos prédios públicos e iluminação pública municipal, bem como, para recuperação pela via administrativa de valores pagos a maior pela Administração Pública Municipal referente a diferença no faturamento e recolhimento de mpostos e encargos nas contas de energia, conforme Resoluções da ANEEL, nos últimos 120 (cento e vinte) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0009.2-048 - Gestão das Ativ. da Sec. Munic. de Plan. Econ. e Turismo, Ficha (213)

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Valor do Fornecedor:R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Vigência: 22/07/2020 a 22/07/2021

Data da Assinatura: 22/07/2020

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI, pela contratante e VALMIR TADEU IMPULCETTO, pela contratada.

Matéria enviada por TIAGO TAVARES DE OLIVEIRA

licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO Nº 015/2020

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 068/2020

Processo nº 032/2020

Dispensa nº 005/2020

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESACONSTRUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: Locação de imóvel com a finalidade de instalação da delegacia da polícia civil no Município de Japorã/MS, sob condição de Termo de Colaboração entre município de Japorã e Secretaria Estadual de Segurança Pública", localizado na Rua Projetada A nº 36 – Bairro Residencial Primavera no Município de no município de japorã/MS, pelo período de 12 (doze meses).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Administração

04.122.0009.2048.0000 - Gestão das Atividades da Secretaria de Planej. Desenv. Econ. e Turismo - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Valor do Fornecedor: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)

Vigência: 08/07/2020 a 08/07/2021 Data da Assinatura: 22/07/2021

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI, pela contratante e JAIR FORTUNATO FILHO, pela contratada.

Matéria enviada por TIAGO TAVARES DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N CNPJ: 15905342/0001-28 **NOTA DE EMPENHO**

1072

NOTA DE EMPENHO N° 1072		FICHA: 213	DATA: 22/07/2020	PROCESSO LICITATÓRIO: 17			
LICITAÇÃO: PREGÃO PRES	ENCIAL	CONTRATO: 0069/20	DOCUMENTO:		VENCIMENTO:		
	SERVICOS E JOAO FRANC	ELETRICOS EIRELI O MOURAO	13.601.773/0001-75				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/O	U SERVIÇO				VALOR TOTAL		
ELÉTRICA PARA PREST CONSLTORIA PARA ELA DESVIOS NO FATURAM MUNICIPAL REFERENTE ENCARGOS NAS CONTA	AÇÃO DE SEF BORAÇÃO DE ENTO DE ENE A DIFERENÇ AS DE ENERG	RVIÇOS TÉCNICOS ESPECIA E LAUDO DE DIAGNÓSTICO F ERGIA ELÉTRICA DOS PRÉDIO EA NO FATURAMENTO E REC IA, CONFORME RESOLUÇÃO	RATAÇÃO DE EMPRESA DE EI LIZADOS DE ASSESSORIA E PARA A PREVENÇÃO DE PERI DS PÚBLICOS E ILUMINAÇÃO OLHIMENTO DE IMPOSTOS E DA ANEEL,NOS ULTIMOS 120 TERMO DE REFERÊNCIA.CO	DAS E PÚBLICA E 0 (CENTO E	(C)		
GL - Global				SOMA			
CÓDIGO		CI	ASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHAI	DA			
02 02 15 01 3.3.90.39.05	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Serviços Técnicos Profissionais GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO						
04.122.0009.2048.0000							
04.122.0009.2048.0000 DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO		SALDO ATUAL		
DOTAÇÃO	480,00 R\$		VALOR DESTE EMPENHO 28.000	0,00	\$ALDO ATUAL 270,10		
DOTAÇÃO 1.037 VALOR A SER PAGO	480,00 Vinte 6	1.009.209,90 28.000,00		0,00			
DOTAÇÃO 1.037 VALOR A SER PAGO EMPENHO AUTORIZADO EM A DESPESA REFERENTE A EST	480,00 Vinte 6 * *	EMPENHADO ATÉ A DATA 1.009.209,90 28.000,00 e oito mil reais * * * * * * * * *		*****			
DOTAÇÃO 1.037 VALOR A SER PAGO EMPENHO AUTORIZADO EM A DESPESA REFERENTE A EST	480,00 Vinte 6 Vinte 6	EMPENHADO ATÉ A DATA 1.009.209,90 28.000,00 e oito mil reais * * * * * * * * *	28.000	******* NTO.			
DOTAÇÃO 1.037 VALOR A SER PAGO EMPENHO AUTORIZADO EM A DESPESA REFERENTE A EST DATA 2 CONTABILIZADO	480,00 Vinte 6 Vinte 6	28.000,00 28.000,00 e oito mil reais * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	28.000 *********************************	******* NTO.	ULO CESAR FRANJOTTI ORDENADOR DA DESPESA		
DOTAÇÃO 1.037 VALOR A SER PAGO EMPENHO AUTORIZADO EM A DESPESA REFERENTE A EST DATA 2 CONTABILIZADO DATA 22/07/2020	480,00 R\$ vinte 6 22/07/2020 E EMPENHO, FOIL	28.000,00 28.000,00 e oito mil reais * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	28.000 ***************** FRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAME ORDEM DE PAGAMENTO. DATA 22/07/2020	PAGUE-SE-PAG	ULO CESAR FRANJOTTI ORDENADOR DA DESPESA		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS RESOLUÇÃO TCE/MS 088/2018 - SUBANEXO I

_ Nº Contrato	- Contratado	19 0 7	
069/2020	IMPUL	(A)	
Nº Processo	Modalidade/N°	Vigência do Contrato ————————————————————————————————————	Valor Contrato
0001/2020	T REGRO GOLT/ 2020	ZZ/07/2020 / ZZ/07/2022	11,00,00,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE DIAGNÓSTICO PARA PREVENÇÃO DE PERDAS E DESVIOS NO FATURAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO, PARA RECUPERAÇÃO PELA VIA ADMINISTRATIVA DE VALORES PAGOS A MAIOR PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nº Mapa — 1	Mapa Descrição do Mapa CONTRATO INICIAL						Vigência ————————————————————————————————————			Valor Mapa	
	EMPENHO		1	NOTA FISC	'AI	ORDEM DE PAGAMENT					
No	DATA	VALOR	No	DATA	VALOR	No	DATA	VALOR	IR	RETENÇÕES ISS	INSS
1072	22/07/20	28.000,00	14-	DATA	VALOR	14-	DATA	VALOR	1K	155	INSS
10/2	22/07/20	20.000,00									
										-	
						-			-	-	
				-						-	
									-		
	+			-			-		-	-	
									-		
							_		-		
				-					-		
			-	-		-	-				
						-					
						-					
				-		-				-	
	-					-					
				-				-	-		
				1							
	EMPENH	0		NOTA FIS	SCAL		OF	RDEM DE PA	AGAMEN	то	
	R\$ 28.000	,00		R\$ 0,0	U			R\$ 0	,00		

C'rolin			
PAULO CESAR FRANJOTTI PREFEITO MUNICIPAL			